



INDICAÇÃO Nº 68 / 2023

Flávia Guimarães Lima, Vereadora deste Legislativo indico nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Zeedivaldo Alves de Miranda para que realize estudos, juntamente com o departamento competente, acerca da viabilidade de regulamentar o reajuste salarial dos profissionais da enfermagem do nosso Município, conforme o piso estabelecido na Lei nº 14.434, considerando a revogação parcial da medida cautelar deferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.222.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa valorizar e garantir o direito dos profissionais da enfermagem, adquirido através da Lei 14.434. É importante salientar que a categoria vem há anos lutando pelo reconhecimento por parte do Poder Executivo Municipal, e nada mais justo requerermos tal reconhecimento.

Ciente da importância, solicito o atendimento desta.

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, 06 de junho de 2023.

Flávia Guimarães Lima  
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO  
COELHO

Protocolo: 0375 / 2023  
Data: 08/06/2023  
Hora: 16:46

Autor: Flávia Guimarães Lima

Assunto: INDICA REAJUSTE SALARIAL DOS  
PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM DO  
MUNICÍPIO CONFORME LEI 14.434